Protocolo nº 1029/2025 Data: 01/08/2025 Hora: 13:24

PL Nº 72 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 16:44

"Dispõe sobre a denominação da Rua 18 (Dezoito) do loteamento Chácaras Recreio Planalto."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Opala" a Rua 18 (Dezoito) do loteamento Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,10 de julho de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:10.07.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave myr-Q2025-NXJ

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir a denominação oficial de "Rua Opala" à atual Rua 18 (Dezoito) do loteamento Chácaras Recreio Planalto.

A iniciativa visa atender ao princípio da identificação clara e inequívoca das vias públicas, contribuindo para a organização urbana, facilitando o serviço de entrega postal, o deslocamento da população, a localização de imóveis, e o atendimento por serviços públicos e de emergência.

A escolha do nome "Opala" segue a linha de denominação com base em pedras naturais, uma prática comum em diversos bairros e loteamentos, que confere identidade e valor simbólico às vias. A opala é uma pedra conhecida por sua aparência única e iridescente, que reflete uma variedade de cores, sendo símbolo de criatividade, inspiração, transformação e esperança.

Historicamente valorizada por diferentes culturas, a opala é associada à expressão da individualidade e à conexão emocional. Sua beleza mutável remete à diversidade, à sensibilidade e à constante evolução, características que representam uma comunidade viva, plural e acolhedora. Bastante utilizada em anéis, colares e brincos de alto valor.Algumas opalas são consideradas pedras preciosas raras.

A oficialização do nome "Rua Opala" também atende a solicitações de moradores e reforça o sentimento de pertencimento, identidade coletiva e valorização do espaço urbano, promovendo um ambiente mais significativo e harmonioso para todos os seus habitantes.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de julho de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave myr-Q2025-NXJ